Magistrado reconheceu falha na segurança da informação e omissão no dever de alertar familiares sobre fraudes

O juiz Roge Naim Tenn, da 13ª vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, condenou hospital ao pagamento de R$ 5 mil por danos morais, além da restituição de valores transferidos por familiares de paciente internado que foram vítimas de golpe praticado por pessoa que se passou por médico da unidade. O magistrado entendeu que houve falha na segurança da informação da instituição.

Segundo os autos, durante a internação do paciente, sua esposa e filha receberam ligações de um suposto médico, que detinha dados confidenciais sobre o estado de saúde e solicitou pagamentos em dinheiro via Pix para continuidade do tratamento.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 16.04.2025